

**DECRETO Nº 2.376/2026**  
**DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

**"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, junto ao orçamento programa vigente do município e dá outras providências."**

**Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Junior**, Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial aos dispositivos do inciso II, do Art. 41, da Lei Federal N. 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no orçamento programa vigente do município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, na importância de R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais), referente Projeto de Lei 012/2026 de 10/02/2026 e Lei 1.563/2026 de 19/02/2026, junto a programação orçamentária abaixo:

**1 – Unidade Orçamentária: 02.05 = Secretaria Municipal de Saúde**

**Unidade Executora = 02.05.02 = Fundo Municipal da Saúde**

Func. Programática: 10.301.0005.1.218 = Aquis.de Ambulância/Em. Vitão do Cachorrão/2025.289.70044

Categoria Econômica: 44.90.52.00 = Equipamento e Material Permanente

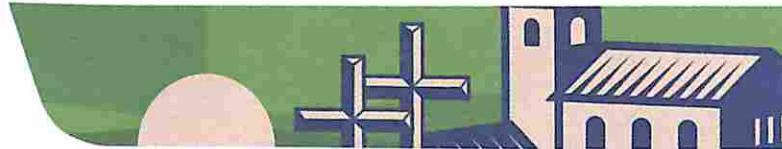
Fonte de Recurso: (92) – Transferências e Convênios Estaduais

Cód. Aplicação = 801.0003

Valor: R\$ 117.500,00

**Art. 2º** – O presente crédito, será coberto na sua totalidade com recursos provenientes de:

**I – SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR** – na importância de R\$ 117.500,00, nos termos do inciso II, do §1º, do Art.43, da Lei Federal n.4.320/64.



**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas do presente Decreto nos ANEXOS do PPA, LDO e LOA, em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Júnior**  
Prefeito Municipal

  
~~Signature of Gislaine da Conceição Soares~~

**Gislaine da Conceição Soares**  
Chefe de Gabinete

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município e afixada no átrio desta Prefeitura.